



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**

De: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

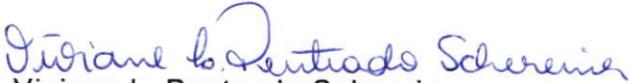
Venho através deste, solicitar a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA A CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Considerando que o valor para a aquisição encontra-se dentro do valor exigido para dispensa de licitação solicito o deferimento.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI** inscrita no CNPJ nº 27.273.360/0001-13, situada a Rua Generoso Karpinski, 1254, Santa Maria do Oeste -Pr, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Termos que pede deferimento.

Santa Maria do Oeste - Pr, 18 de Maio de 2020.

  
**Viviane L. Penteadó Schereiner**  
Secretária Municipal de Assistência Social



# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 38/2020

Termo de Referência

FLS. Nº 03

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>38</b>	<b>Aquisição de Material</b>	18/05/2020	5
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
9482-0	VIVIANE LUCKS PENTEADO SCHEREINER	0/2020	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
41	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome		Forma
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		CONFORME A ENTREGA
<b>Entrega</b>			
	Local		Prazo
			Dias

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA A CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

Lote					
001 Lote 001					
C	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004006	FOGÃO A GÁS 05 BOCAS Forno Autolimpante, Acendimento Automático Total, Branco, Bivolt 2 Queimadores família 1 Queimador mega chama de 3.000W Visor total na porta do forno Pés altos	UN	1,00	749,00	749,00
008539	LAVADORA DE ROUPA capacidade mínima de 16 kg, 04 níveis de água, 12 programas e lavagem, com função turbo lavagem e reutilização de água, centrifugação eficiente, voltagem 110v.	UN	1,00	1.919,00	1.919,00
009837	BATEDEIRA 110 V	UN	1,00	102,00	102,00
009838	LAVADORA (TANQUINHO) 110 V	UN	1,00	630,00	630,00
009839	CAMA BELICHE DE MADEIRA REFORÇADA	UN	5,00	320,00	1.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.000,00</b>



# ORÇAMENTO

ELLEN MOVEIS

CNPJ 27.273.360/0001-13

SANTA MARIA DO OESTE/PR

42-3644-1251

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UN	OBJETO	VALOR	TOTAL
01	BATEDEIRA BRITANIA PEROLA PTA 110V	105,00	102,00
01	LAVADORA WANKE MADEIRA 110V	630,00	630,00
01	LAVADORA ELECTROLUX 16 KGS 110V	1919,00	1919,00
05	BELICHE MADEIRA REFORÇADA	320,00	1600,00
01	FOGAO 5 BCS ATLAS C/ACEND BCO 110V	749,00	749,00
			5.000,00

ELLEN MÓVEIS  
CNPJ 27.273.360/0001-13

*Nezangela Ap.ª Sousa*

# ORÇAMENTO

BATEDEIRA BRITÂNIA : 109,90

LAVADORA WANKE MADEIRA: 635,00

LAVADORA 16KG ELECTROLUX: 1,920,00

BELICHE RESISTENTE: 326,00 CADA

FOGAO ATLAS FASTCOOK 5 BCS: 749,90

5.044,80

SANTA MARIA DO OESTE PR

27/04/2020

*Gustavo Sgo Enki*

77.500.049/0181-85

MERCADOMÓVEIS LTDA.

Rua Generoso Karpinski, 1276

85220-670 - SP Maria do Oeste - PR

# Móveis ITAMARATI

*Preço Baixo é Aqui!*  
**JULIA DE FÁTIMA LOBO**  
 Rua Alexandre Kordiaki, 469 - Fone (42) 3644-1069 - SANTA MARIA DO OESTE - PR.

**ORÇAMENTO DE COMPRA** CNPJ 30.012.284/0001-05 - CAD. ICMS 90776299-87

Data 18/05/2020  
 Cliente: Pessoalidade Social  
 Vendedor: \_\_\_\_\_  
 Cond. Pagamento: \_\_\_\_\_

QUANT.	CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Gratadeira	382.00
3		lavadora 4kg	655.51
3		Máquina de lavar 7kg	2.586.00
05		Beleches resistentes	662.40
3		fogões a gás 05 Bocas	1.203.00
			}

MÓVEIS ITAMARATI  
 JULIA DE FÁTIMA LOBO  
 CNPJ 30.012.284/0001-05  
 Fone 3644-1002



ASSINATURA VENDEDOR

**TOTAL RS 7.938.51**



FLS. N° 04

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato refere-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO BRAZ CORREIA		(mãe) MARIA ZENI GONCALVES DA LUZ CORREIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/04/1984	IDENTIDADE (numero) 8.843.490-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 050.811.009-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) SETOR LOCALIDADE DE RESERVADO			NÚMERO S.N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO RESERVADO	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GENEROSO KARPINSKI			NÚMERO 1254
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4530705, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4763601, 4763603	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rozângela da Ap. Correia</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR1170000719784	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:39 SOB N° 41108195787.  
PROTOCOLO: 171630530 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700910376. NIRE: 41108195787.  
ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

<p><b>C</b> <b>S</b> <b>M</b></p>	<p><b>CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL</b></p> <p>ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE                  Rua Alexandre Kordiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000                  Fone: (42) 3644-1006 - E-mail: tabelionato.sm@hotmail.com</p>	<p><b>ALTAMIR O. SANTOS</b> Agente Delegado</p> <p><b>TATIANE M. POTERIKO</b> Escrivente</p>
	<p><b>FUNARPEN</b> SELO DIGITAL Nº Xfvm4.NqMxj.Akjju</p> <p>Controle J'd5Djx.2COML</p> <p>Consulte esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a></p>	<p>Reconheço (s) firma(s) Autêntica de:  <b>ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA</b>                  SLITALSKI, Sta. M<sup>o</sup> do Oeste 08/03/2017.                  Em Test<sup>o</sup> da verdade.</p> <p><i>Tatiane M. Poteriko</i></p> <p>( ) Altamir O. Santos - Agente Delegado                  (x) Tatiane M. Poteriko - Escrivente</p>

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:39 SOB Nº 41108195787.  
 PROTOCOLO: 171630530 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700910376. NIRE: 41108195787.  
 ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA**  
**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**CNPJ: 27.273.360/0001-13**  
**NIRE: 41108195787**



**ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA**, Brasileira, solteira, natural da cidade de Santa Maria do Oeste - PR, nascida em 12/04/1984, RG nº 8.843.490-0 SESP - PR e CPF nº 050.811.009-27, residente e domiciliada na Localidade de Reservado, s/n, Bairro: Reservado, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85.230-000.; Empresária individual, sob o nome empresarial **ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA** com sede à **Rua Generoso Karpinski, nº 1254, Bairro Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85.230-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108195787** em **10/03/2017** e no CNPJ/MF sob o número **27.273.360/0001-13**; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)** - Fica alterado o nome empresarial para: **ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - Altera-se o objeto para o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFÔNIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICÍCLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - Fica alterado o capital para: **R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)** totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do País e R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizado com fundo para aumento de capital.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica alterado o nome da empresaria para: **ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI** e Estado Civil: **CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituída, assino o presente instrumento.

Santa Maria do Oeste/Pr, 01 de Novembro de 2019

**ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05081100927	ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 14:54 SOB N° 20196538599.  
 PROTOCOLO: 196538599 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905164648. NIRE: 41108195787.  
 ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI**  
**CNPJ: 27.273.360/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:57 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **EEB0.8D2B.F022.AC8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.273.360/0001-13  
Certidão nº: 10358087/2020  
Expedição: 06/05/2020, às 09:09:58  
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.273.360/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.273.360/0001-13

**Razão Social:** ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA ME

**Endereço:** R GENEROSO KARPINSKI 1254 CENTRO / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030701555084404903

Informação obtida em 13/05/2020 15:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Assistência Social, solicitando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA A CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 18 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - R\$ 0,00

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 18/05/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	49.201,67	49.201,67	0,00	49.201,67
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	49.201,67	49.201,67	0,00	49.201,67
08.244.0901.1088 Reequipamento Assistência Social	49.201,67	49.201,67	0,00	49.201,67
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03420 E 00000 0000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	49.201,67	49.201,67	0,00	49.201,67
<b>Total Geral</b>	<b>49.201,67</b>	<b>49.201,67</b>	<b>0,00</b>	<b>49.201,67</b>

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 18/05/2020  
 Orgão entre: 14 e 14  
 Ordem: 088  
 Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

*Jeanne Simião*  
 Jeane Cleonice Simião Catuzzo  
 CONTADORA  
 CRC PR - 069856/O - 8

FLS. Nº 15



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 16

**“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.**

## PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **015/2020**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **031/2020**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Ass. Social, através de sua Secretária Sra. Viviane L. Penteado Schreiner, em data de 18 de Maio de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 25 de Maio de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Foram colacionados orçamentos às fls. 04/06.

Conforme a **Medida Provisória nº 961**, de 06 de maio de 2020, e da **Norma Técnica nº 30/2020**, preferida pela Confederação Nacional dos Municípios.

Foi sugerido a contratação da Empresa, após a pesquisa e análise de preços, **ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI**, com



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CNPJ nº 27.273.360/0001-13, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1254, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

A Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020, assim dispõe: **“Art. 1º.- Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos: I- a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de: b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Maio de 2020.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
*Assessor Jurídico*



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Maio de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 031/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 015/2020

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI, inscrita no CNPJ nº 27.273.360/0001-13, situada na Rua Generoso Karpinski, 1254, Centro, Santa Maria do Oeste- Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 25 de Maio de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

FLS. Nº 21



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde  
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

PROCLAMAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 09/2020  
Insusceptibilidade nº 49/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019.

Tendo em vista que a documentação referente à Insusceptibilidade nº 49/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Insusceptibilidade.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Insusceptibilidade nº 49/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CLINICA MÉDICA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.663.597/0001-66, no valor de R\$ 402.800,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos reais)

**PUBLIQUE-SE**

Ivaiporã-PR, 25 de maio de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Departamento de Licitação  
Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacao@ciisaivaipora@hotmail.com



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 177 - FONE: (43) 3482-1122 FAX: (43) 3482-1123  
CASA POSTAL 11 - CEP: 81.200-000 - P. O. BOX 11 - PITANGA - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1  
CONTRATO Nº 121/2017

Termo Aditivo de Plano ao Contrato nº 121/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro a empresa, **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, qualificado, têm ajustado por ambas as partes, o seguinte Termo Aditivo nº 1, ao Contrato nº 121/2017, prestação de serviços de consultoria para implantação do Programa de Desenvolvimento Local fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementares n.º 123/06, 127/07, 128/08, 139/11, 147/14 e 155/16) no município de Pitanga.

Conforme o disposto a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** O prazo de vigência originalmente previsto para encerramento em 31/04/2020, fica prorrogado por (dezesseis) dias. Encerrando-se em 11/05/2020. Em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 19 de abril de 2020.

Maircel G. C. Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

SEBRAE/PR - Gerente Regional

SEBRAE/PR - Consultor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

Objeto: Aquisição de peneira rotativa, em atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 05 de junho de 2020, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 25 de maio de 2020. Maircel G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente a "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. 25 de Maio de 2020.

José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2020**

**REFERENTE: DISPENSA Nº 019/2020**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira 10, na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

**CONTRATADO:** ROZANGELA DA APARECIDA CORREIA SLITALSKI inscrita no CNPJ nº 27.273.360/0001-13, situada na Rua Generoso Karpinski 1254 Centro, Santa Maria do Oeste- Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 25 de Maio de 2020.

José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde  
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**PORTARIA Nº 18/2020**

**SUMULA: CONCEDE FERIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto de Estado:

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER:**

**FERIAS** regulamentar a que tem direito a servidora **GLAUCIANE CARINA KOPIAN**, consistente em 16 (DEZESSEIS) dias, iniciando-se o período de gozo em 27/05/2020 a 11/06/2020 com o período aquisitivo de 05/08/2018 a 04/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 25 de maio de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 81.270-000  
Fone: (43) 3472-0649; Fone fax: (43) 3472-1735 e-mail: consorcio@ciisaivaipora.com



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 177 - FONE: (43) 3482-1122 FAX: (43) 3482-1123  
CASA POSTAL 11 - CEP: 81.200-000 - P. O. BOX 11 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE MAIO DE 2020

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS DE MORTE - MARI APARECIDA ROZANGELA DA SILVA

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o presente termo de dispensa, publicado no Diário Oficial do Município de Pitanga em 12/05/2020, que ratificou a dispensa de licitação nº 42/05/2020, para a aquisição de MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, RESOLVE:

Art. 1º - Férias regulamentar a que tem direito a servidora **MARIA APARECIDA BATISTA DOTAD**, inscrita, portadora do RG nº 306.174-2 SSP/PR, inscrita no L.P. nº 157.349.249-157PR, com a data de 02/05/2020, no valor de R\$ 1.047,52 (mil e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para o período de gozo de 02/05/2020 a 17/05/2020, com o período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pitanga, em 15 de maio de 2020.

Maircel G. C. Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Valquíria dos Santos  
Diretora do RP



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 877/2020

SUMULA: Designar funcionários para prestar serviços em Agência Comunitária do Consórcio de Saúde Intermunicipal.

O Prefeito de Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **TEREZINHA BAGNHIK**, portadora do CPF nº 386.493.731-00, atuando no cargo Analista de Serviços Gerais para exercer suas atividades como atendente do Posto AGS (Agência Comunitária de Saúde) no Distrito de São José, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 25 de maio de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3444-1259

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020  
Objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota municipal, em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura das propostas as 10:00 horas, do dia 05 de junho de 2020, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 25 de maio de 2020. Maircel G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	31	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA CASA LAR DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".	
Dotação Orçamentária*	1400208244080110884490520000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.000,00	
Data Publicação Termo ratificação	26/05/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 3734295920 ([Logout](#))